



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

Publicado no Jornal
Edição nº.
Pag.
Assinado :

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ,
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
30.04.10.301.0001.2.106	Manutenção da Unidade			
3.1.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de exercícios Anteriores			R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo			R\$ 28.500,00
TOTAL				R\$ 38.500,00
<u>SUPLEMENTAR</u>				
30.04.10.301.0001.2.106	Manutenção da Unidade			
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de exercícios Anteriores		R\$ 38.500,00	
TOTAL			R\$ 38.500,00	